

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Valmir Assunção)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Desembargador Gercino José da Silva Filho Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os conflitos fundiários nos processos de demarcação de terras quilombolas no País.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os conflitos fundiários nos processos de demarcação de terras quilombolas no País.

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber contribuições do, para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Desembargador Gercino José da Silva Filho que e o Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, pois como Presidente da Comissão realiza diligências, audiências nos diversos Estados Brasileiros como o objetivo de realizar conciliações nas áreas de conflitos.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2015.

Deputado Valmir Assunção (PT-BA)